



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 08 DE MAIO DE 2015**

**SELEÇÃO 2015/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO**

O Coordenador Geral de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria Nº 282, de 17 fevereiro de 2014, no uso das atribuições, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com os item 9.2 do Edital nº 19/RIFB, de 08 de maio de 2015, os candidatos listados, nos documentos anexos, **para matrícula em 2ª Chamada nos Cursos Técnicos Subsequentes, na Modalidade a Distância do Programa Profuncciónário do IFB**, a serem ofertados pelos *Campi Brasília, Gama, Samambaia, Taguatinga e Taguatinga Centro* no segundo Semestre de 2015.

**1. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

1.1 São requisitos para ingresso nos cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a distância do Programa Profuncciónário previstos neste edital:

- Funcionários da educação (efetivos e terceirizados) que atuam na rede pública de ensino no âmbito do Distrito Federal, nas funções auxiliares à docência, conforme Decreto 7.415 e Lei 12.796.
- Conclusão de curso de Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- Apresentação da documentação completa exigida neste Edital.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 Os candidatos convocados, em 2ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

2ª CHAMADA PARA EFETUAÇÃO DA MATRÍCULA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	<b>26, 29 e 30 de junho de 2015</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 09h às 12h e 14h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	2ª, 3ª e 6ªs de 09:00 as 12:00 e 14:00 às 18:00 / 4ª de 14:00 às 18:00 / 5ª de 09:00 às 12:00
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	09:00 às 17:00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Registro Acadêmico do <b>Campus Taguatinga</b> <b>Centro</b>	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
--	---	------------------------------------

2.2 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2015, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

2.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas em data oportuna, respeitando-se a ordem de classificação.

2.4 O candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que está regularmente matriculado.

2.5 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Declaração original em papel timbrado da Direção da Escola Pública informando setor de lotação do servidor/funcionário e autorizando a realização da matrícula, conforme modelo do ANEXO I;
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou Diploma ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Encejea;
- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral retirada no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- 02 (duas) fotos 3x4, idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para homens maiores de 18 anos.

Obs.: Fica dispensado desta Alínea o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar no ato da apresentação da documentação.

2.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

2.7 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *Campi* ofertantes dos cursos Técnicos Subsequentes, na Modalidade a Distância do Programa Profucionário do IFB, são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	2193-8050
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	2103-2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	2103-2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	2196-2050

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Educação a Distância no IFB e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.5 Os documentos anexos são:

- ANEXO 1: Convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Brasília;
- ANEXO 2: Convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Gama;
- ANEXO 3: Convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Samambaia;
- ANEXO 4: Convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Taguatinga; e
- ANEXO 5: Convocados para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 25 de junho de 2015.

*Original Assinado*  
Josué de Sousa Mendes  
Coordenador Geral de Educação a Distância no IFB  
Portaria Nº 282, de 17/02/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESCOLA**

Declaro, para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
(funcionário efetivo ou terceirizado) da Escola \_\_\_\_\_,  
lotado no setor \_\_\_\_\_, está autorizado a realizar matrícula no Curso Técnico  
em \_\_\_\_\_, na Modalidade a Distância, do  
Programa Profuncionário do Instituto Federal de Brasília (IFB).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a Presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

Brasília- DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) da Instituição de Ensino